



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, realizada em 01 de setembro de 2022.

Ata nº 003/2022

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se de forma remota, via plataforma Zoom, o Conselho Superior da FAPEG, presidido pelo seu Presidente **Robson Domingos Vieira**, com a participação dos seguintes membros: **Alcido Elenor Wander** representante das instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado; **Edson Alves Novaes** representante do setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado ; **Everton Tizo Pedroso e Joelma Abadia Marciano de Paula**, representantes da Universidade Estadual de Goiás, **Laerte Guimarães Ferreira Júnior e Jesiel Freitas Carvalho**, representantes da Universidade Federal de Goiás; **Márcio César Pereira** livre escolha do governador ; **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**, representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; **Pedro Leonardo de Paula Rezende** representante das Instituições Estaduais com Ações em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em funcionamento no Estado ; **Thyago Carvalho Marques** representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Inovação-SEDI. Participaram da reunião, a convite do Presidente, o Diretor Científico e de Inovação Marcos Fernando Arriel, a Diretora de Gestão Integrada Lorena Raquel Feliciano de Faria , a servidora Letícia Santana da Assessoria de Comunicação Social, a servidora Flávia Aleixo da Assessoria Científica e a coordenadora do CONSUP Eloísa Pio de Santana para secretariar os trabalhos. Os conselheiros **Rolando Vargas Vallejos**, representante do setor empresarial privado, com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado; **Sandro Dutra e Silva**, representante das Instituições de Ensino Superior de Direito Privado, em Goiás; justificaram ausência antecipadamente. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou a pauta da reunião, qual seja: **Edital Capes nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) e Validação das Áreas Prioritárias**. Em seguida, passou a palavra para o Diretor Científico Marcos Fernando Arriel, para apresentação detalhada do Edital PCPG, que tem como objetivo, apoiar projetos voltados à manutenção da qualidade ou ao fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu* acadêmicos, com foco na formação de recursos humanos altamente qualificados e na investigação acadêmico-científica em temas considerados prioritários nos estados, promovendo interação entre a academia, o governo e a iniciativa privada, com vistas ao desenvolvimento econômico e social do estado. Com relação às áreas prioritárias, foram apresentadas as que já foram definidas nas oficinas realizadas em 2019/2020 com os Programa de Pós-Graduação e CONSUP, devendo ser validados pelo Conselho Superior, quais sejam: **Tecnologias Habilitadoras**: Inteligência artificial, Internet das coisas, Materiais avançados, biotecnologia,

nanotecnologia e big data; **Tecnologias de Produção:** Agronegócio, Logística, Indústria, Mineração, Alimentos, Fármaco-química; **Tecnologias de Desenvolvimento Sustentável:** Energias Renováveis, Meio Ambiente; **Tecnologias Qualidade de Vida:** Saúde e Educação. Abriu-se então para discussão sobre a validação das áreas prioritárias, ficando decidido que a descrição das áreas prioritárias serão mais detalhadas, no sentido de inclusão das seguintes áreas: Telecomunicação, logística de produção, segmento da indústria design de modas e rejeitos na área de mineração. Ficando assim definidas: **Tecnologias Habilitadoras:** Inteligência artificial; Internet das coisas; materiais avançados; biotecnologia; nanotecnologia; big data; **Tecnologias de Produção:** Agronegócio; Logística; Indústria: Moda, Mineração, Alimentos, e Fármaco-química; **Tecnologias de Desenvolvimento Sustentável:** Energias Renováveis e Meio Ambiente; **Tecnologias Qualidade de Vida:** Saúde e Educação. A participação da FAPEG no Edital Capes nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) e Validação das Áreas Prioritárias foi APROVADO POR UNANIMIDADE. A reunião foi encerrada e, não tendo mais nada a relatar, eu, Eloisa Pio de Santana, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelo Conselho Superior, será assinada pela Secretária Geral, pelo Presidente do Conselho Superior e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 01 de setembro de 2022.

Eloísa Pio de Santana

Robson Domingos Vieira

Alcido Elenor Wander

Edson Novaes

Everton Tizo Pedroso

Jesiel Freitas de Carvalho

Joelma Abadia Marciano de Paula

Laerte Guimarães Ferreira Júnior

Márcio César Pereira

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Thyago Carvalho Marques



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA PIO DE SANTANA, Coordenador (a)**, em 17/10/2022, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 19/10/2022, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ALVES NOVAES, Conselheiro (a)**, em 19/10/2022, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Conselheiro (a)**, em 19/10/2022, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ABADIA MARCIANO DE PAULA, Conselheiro (a)**, em 19/10/2022, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 19/10/2022, às 21:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL FREITAS CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 20/10/2022, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Conselheiro (a)**, em 27/10/2022, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO CARVALHO MARQUES, Conselheiro (a)**, em 28/10/2022, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 28/10/2022, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAERTE GUIMARAES FERREIRA JUNIOR, Coordenador (a)**, em 28/10/2022, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033367484** e o código CRC **0E9E013E**.

CONSELHO SUPERIOR

Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia – GO



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 000033367484